



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.992, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

Constitui comissão municipal para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de médico do Programa Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 8.745/93, e inciso IV do artigo 152 da Lei Complementar nº 005/93;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2.150/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão municipal de processo seletivo simplificado, composta pelos servidores Naraisa Pereira, Marcione Brito Tomaz e Lúcia Helena Alves Bornelli, sob a presidência da primeira, para conduzir a realização de processo seletivo simplificado na contratação temporária de médico de PSF, conforme os autos do Processo Administrativo nº 2150/2020.

Art. 2º Competirá à comissão a elaboração do edital de processo seletivo simplificado, bem como os atos que o sucederem até resultado final, podendo solicitar apoio técnico das unidades administrativas da Prefeitura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9.987/2020.

Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de dezembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal